

**ADITIVO 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA**

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, Poder Executivo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 94.444.247/0001-40, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, e, de outro lado, DELEGAÇÕES DE PREFEITURAS MUNICIPAIS LTDA, sociedade civil de assessoria aos Municípios, com sede em Porto Alegre, na Av. Pernambuco, nº 1001, Bairro Navegantes, representada por seus diretores, ARMANDO MOUTINHO PERIN e JÚLIO CÉSAR FUCILINI PAUSE, resolvem aditar o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS celebrado em 01/03/2013, processo administrativo de inexigibilidade de licitação n.º 01/2013, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O prazo de vigência passa a ser de 01 de março de 2015 a 28 de fevereiro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, e duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

São João do Polêsine, 27 de fevereiro de 2015.

**VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN
PREFEITA MUNICIPAL**

**ARMANDO MOUTINHO PERIN
DELEGAÇÕES DE PREFEITURAS MUNICIPAIS LTDA.**

**JÚLIO CÉSAR FUCILINI PAUSE
DELEGAÇÕES DE PREFEITURAS MUNICIPAIS LTDA.**

Visto em: ____/____/____

Maria Isabel Bezerra Branchi

Assessora Jurídica

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA NUMERAÇÃO DO ADITIVO 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS-PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA COM A DELEGAÇÕES DE PREFEITURAS MUNICIPAIS LTDA. - DPM

Termo de Retificação da numeração do Aditivo 01 ao Contrato de Prestação de Serviços Técnico-Profissionais Especializados de Consultoria celebrado entre o município de São João do Polêsine/RS e a Delegações de Prefeituras Municipais Ltda. - DPM

O Município de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, na Rua Guilherme Alberti, inscrito no CNPJ sob nº 94.444.247/0001-40, representado neste ato pela sua Prefeita, **Sra. Valserina Maria Bulegon Gassen**, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, **RETIFICA** a numeração do Aditivo nº 01 de 27/02/2015 ao Contrato de Prestação de Serviços Técnico-Profissionais Especializados de Consultoria celebrado entre o município de São João do Polêsine/RS e a Delegações de Prefeituras Municipais Ltda. - DPM para Aditivo nº 02, uma vez que o referido contrato já tem a Apostila nº 01 de 24/03/2014.

Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do referido Aditivo celebrado em 27/02/2015 com a Delegações de Prefeituras Municipais Ltda. - DPM .

São João do Polêsine, RS, aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal